

BRASIL NOVO	170.283-1	2.888,63
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	1.925,75
BREU BRANCO	170.284-0	9.353,66
BREVES	170.042-1	6.740,13
BUJARU	170.096-0	1.925,75
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.063,31
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	2.063,31
CAMETÁ	170.053-7	3.713,95
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	29.298,95
CAPANEMA	170.084-7	7.978,12
CAPITÃO POÇO	170.069-3	3.163,74
CASTANHAL	170.003-0	20.770,62
CHAVES	170.043-0	2.751,08
COLARES	170.004-9	1.650,65
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	6.740,13
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	2.200,86
CUMARU DO NORTE	170.285-8	4.951,94
CURIONÓPOLIS	170.017-0	3.026,18
CURRALINHO	170.044-8	1.925,75
CURUÁ	170.678-0	1.788,20
CURUÇÁ	170.005-7	2.200,86
DOM ELIZEU	170.083-9	6.877,69
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	4.126,61
FARO	170.031-6	2.338,41
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	3.026,18
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	2.200,86
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	4.676,83
GURUPÁ	170.045-6	2.338,41
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	2.613,52
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	3.163,74
INHANGAPI	170.007-3	1.788,20
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	4.539,27
IRITUIA	170.070-7	2.200,86
ITAITUBA	170.032-4	15.818,68
ITUPIRANGA	170.020-0	4.126,61
JACAREACANGA	170.288-2	4.814,38
JACUNDÁ	170.021-9	5.227,04
JURUTI	170.033-2	2.751,08
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	1.788,20
MÃE DO RIO	170.071-5	2.751,08
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	1.513,09
MARABÁ	170.022-7	88.447,08
MARACANÃ	170.009-0	1.925,75
MARAPANIM	170.010-3	1.925,75
MARITUBA	170.675-6	11.141,86
MEDICILÂNDIA	170.077-4	4.126,61
MELGAÇO	170.046-4	2.063,31
MOCAJUBA	170.056-1	2.063,31
MOJU	170.057-0	4.951,94
MONTE ALEGRE	170.034-0	5.639,70
MUANÁ	170.105-3	2.200,86
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	2.200,86
NOVA IPIXUNA	170.666-7	2.063,31
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.788,20
NOVO PROGRESSO	170.289-0	7.840,57
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	5.777,26
ÓBIDOS	170.035-9	4.539,27
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	2.200,86
ORIXIMINÁ	170.036-7	36.451,75
OUREM	170.093-6	1.925,75
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	3.438,84
PACAJÁS	170.018-9	4.264,17
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	1.925,75
PARAGOMINAS	170.068-5	18.982,42
PARAUPEBAS	170.019-7	133.152,05
PAU D'ARCO	170.296-3	2.063,31
PEIXE-BOI	170.088-0	1.650,65
PIÇARRA	170.670-5	2.751,08
PLACAS	170.661-6	2.613,52

PONTA DE PEDRAS	170.104-5	2.063,31
PORTEL	170.048-0	6.189,92
PORTO DE MOZ	170.079-0	3.438,84
PRAINHA	170.037-5	3.163,74
PRIMAVERA	170.089-8	1.650,65
QUATIPURU	170.680-2	1.650,65
REDEÇÃO	170.059-6	11.967,18
RIO MARIA	170.060-0	4.539,27
RONDON PARÁ	170.081-2	5.777,26
RURÓPOLIS	170.030-8	3.163,74
SALINÓPOLIS	170.091-0	2.751,08
SALVATERRA	170.102-9	1.925,75
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	2.751,08
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	1.650,65
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	3.989,06
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	2.063,31
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	4.539,27
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	2.200,86
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	8.253,23
SANTARÉM	170.038-3	30.536,94
SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.513,09
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	2.200,86
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.788,20
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	2.338,41
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	2.063,31
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	11.829,62
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.788,20
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	3.713,95
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.513,09
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	1.788,20
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.925,75
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	3.438,84
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.925,75
SAPUCAIA	170.672-1	2.613,52
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	2.751,08
SOURE	170.600-4	2.200,86
TAILÂNDIA	170.099-5	9.078,55
TERRA ALTA	170.277-7	1.650,65
TERRA SANTA	170.293-9	1.925,75
TOME-AÇU	170.095-2	6.327,47
TRACUATEUA	170.685-3	1.925,75
TRAIRÃO	170.294-7	2.888,63
TUCUMÃ	170.064-2	5.639,70
TUCURUÍ	170.026-0	71.390,41
ULIANÓPOLIS	170.280-7	6.465,03
URUARÁ	170.078-2	6.052,37
VIGIA	170.016-2	2.888,63
VISEU	170.082-0	2.475,97
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	3.026,18
XINGUARA	170.066-9	10.866,75
TOTAL		1.375.537,74

**TARF - EDITAL DE INTIMAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7420**

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém - Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada, ADEBAL VIEIRA BARROSO, CPF. n. 039735732-04, da decisão da Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, relativa ao Processo n. 012007510012448-2, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012007510012448-2, que liminarmente negou conhecimento ao Recurso n. 4605 - Voluntário, nos termos do § 1º art. 40 do Regimento interno do Tribunal, conforme cópia da decisão anexa.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 16 de junho de 2009. Eu, Iza Meire Sales Nunes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, chefe da Secretaria Geral conferi e subscrevi.

DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES

Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém - Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada, ADEBAL VIEIRA BARROSO,

CPF. n. 039735732-04, da decisão da Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, relativa ao Processo n. 012007510012448-2, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012007510012448-2, que liminarmente negou conhecimento ao Recurso n. 4605 - Voluntário, nos termos do § 1º art. 40 do Regimento interno do Tribunal, conforme cópia da decisão anexa.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 16 de junho de 2009. Eu, Iza Meire Sales Nunes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, chefe da Secretaria Geral conferi e subscrevi.

DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES

Chefe da Secretaria Geral

JULGADORIA 1ª INSTÂNCIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7437

A Sra. Luzia do Socorro Nogueira Barros, Diretora em exercício da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao sujeito passivo **MEIO A MEIO ECONÔMICO LTDA.**, Inscrição Estadual nº 15.207.226-8, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF - nº 092005510000318-3 foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 16 de junho de 2009.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora em exercício da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7440

O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 372009510001204-2**, ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tukurui, Tukurui/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria, a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **GILBERTO LEITE CAVALCANTI**

Inscrição Estadual: **15238105-8**

Tukurui, 16 de Junho de 2009.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tukurui

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7517

Nº DA DISPENSA: 017/2009.

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Elite Serviços de Segurança LTDA

Objeto: Prestação de serviços de locação de sistema CFTV digital e alarme (monitoramento de segurança eletrônico) para segurança do depósito da UECOMT-Marituba, localizada na Rod. BR 316, Marituba-Pa.

Valor Total: R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais)

Fundamentação Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 16/06/2009

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/ SEFA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7468

O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 372009510001222-0**, ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tukurui, Tukurui/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria, a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **J C SALES COMÉRCIO DE MADEIRAS**

Inscrição Estadual: **15245757-7**

Tukurui, 16 de Junho de 2009.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tukurui

PORTARIA - COFAZ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7424

PORTARIA Nº 0083 DE 16 DE JUNHO DE 2009

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e:

Considerando o que consta na Ata da 16ª Reunião da CPAD, datada de 31/03/2009;

Considerando o disposto nos arts. 180 e 265, IV, "b" do